



# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02

## JUSTIFICATIVA

### **CANCELAMENTO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024**

Em atendimento ao interesse público e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, propomos o cancelamento e a republicação do Edital de Dispensa de Licitação nº 014, referente ao Processo Licitatório nº 030/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação para o Consórcio CISVERDE.

A decisão pelo cancelamento do edital atual e sua republicação fundamenta-se nas seguintes considerações:

1. **Revisão do Processo:** Há a necessidade de revisão dos critérios e termos estabelecidos no edital original, garantindo que todos os requisitos legais e administrativos sejam plenamente atendidos, de modo a assegurar a transparência e a eficiência do processo licitatório.

2. **Interesse Público:** É essencial garantir que o processo licitatório atenda ao interesse público de maneira eficiente e econômica. O novo edital buscará corrigir eventuais falhas e aprimorar os critérios de contratação, promovendo uma maior competitividade e, conseqüentemente, melhores condições para a administração pública.

3. **Ampla Concorrência:** Considerando que não há na região jornais de grande circulação, a contratação por meio direto direcionado apenas a empresas terceirizadas poderia resultar em maior onerosidade. A republicação do edital com critérios que permitam ampla concorrência é necessária para evitar custos adicionais e garantir melhores preços e serviços para o consórcio.

4. **Economia e Eficiência:** A contratação por meio de ampla concorrência, em vez de uma contratação exclusiva para microempresas e equiparadas, proporciona uma maior diversidade de ofertas, possibilitando à administração escolher a proposta mais vantajosa e eficiente, tanto em termos de custo quanto de qualidade dos serviços prestados.

5. **Transparência e Legalidade:** A republicação do edital visa reforçar a transparência do processo licitatório, assegurando que todos os procedimentos estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando quaisquer questionamentos futuros sobre a legalidade e a lisura do processo.

Diante dessas considerações, torna-se imperativo o cancelamento do edital vigente e a realização de uma nova publicação, com ajustes que garantam a maximização dos benefícios para o consórcio CISVERDE e a adequada utilização dos recursos públicos. Esta medida visa assegurar a efetividade, a economicidade e a legalidade da contratação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação.

Ressalta-se que a numeração do edital permanecerá a mesma considerando que trata-se de alteração votada a recebimento de propostas adicionais as utilizadas para formação de preços no modo de ampla concorrência e não exclusivo a MÊs, e equiparadas.

Carangola, 24 de junho de 2024.

Celso Gonçalves Antunes

Presidente, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-VERDE